

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.903/2014**

Autoriza a mudança de mantenedor do Centro Educacional Geração.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º 4.311/2014 (Processo CEE n.º 174/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-09-2014,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de mantenedor do Centro Educacional Geração, situado na Rua Carlos Schwambach, n.º 72, Centro, município de Domingos Martins, ES, para a Escola E.M. Mayer de Freitas Eireli – ME, CNPJ n.º 19.337.190/0001-65, em substituição ao Centro Educacional Geração Ltda., CNPJ n.º 39.635.214/0001-70.

Vitória, 23 de setembro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de setembro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação